

ESTÁGIO INTERNO

1) A Diretoria Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* Rio Paranaíba (UFV-CRP), por meio do presente edital, informa que se encontram abertas até o dia **13 de março de 2018** as inscrições para seleção de 01 (um) estagiário(a), para auxiliar em suas atividades administrativas, tais como gestão documental e serviços operacionais correlatos.

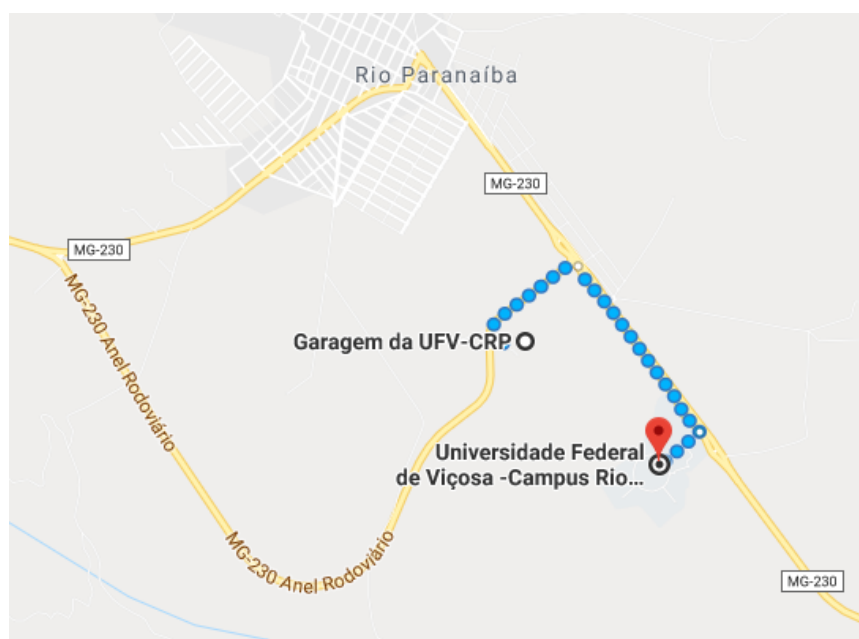
1.1) O estágio será desenvolvido no Serviço de Transportes desta instituição.

2) O período de validade do estágio será inicialmente até junho de 2018, podendo ser rescindido ou prorrogado por período máximo de 01 (semestre) anos a interesse da UFV-CRP, em conformidade com a Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais normas aplicáveis.

3) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos da UFV-CRP.

4) As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente no período entre **06 e 13 de março de 2018**, na secretaria da Diretoria Geral, localizada na Rodovia MG 230, KM 08, Prédio BBT, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h ou na sede do Serviço de Transportes, na Rodovia MG 230, KM 07, ao lado do laboratório de Engenharia Civil (sala amarela).

5) O local de realização do estágio será na sede do Serviço de Transportes da UFV-CRP, localizada na Rodovia MG 230, KM 07, ao lado do laboratório de Engenharia Civil (sala amarela), conforme o mapa a seguir:



5.1) Alerta-se que não há transporte público entre a sede do Serviço de Transportes e a UFV-CRP ou a cidade de Rio Paranaíba.

6) No ato da inscrição os candidatos deverão entregar carta de apresentação (no formulário em anexo), expondo o interesse em desenvolver o estágio e contatos pessoais (e-mail e telefone). A carta deverá ser manuscrita em letra legível.

7) É vedada a inscrição de servidores do Serviço de Transportes, bem como de seus parentes até terceiro grau.

8) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à Diretoria Administrativo-Financeira.

9) O exame dos candidatos será realizado em duas etapas, eliminatórias e classificatórias. A primeira será a análise da carta de apresentação e a segunda em entrevista a ser agendada com os participantes do certame entre os dias **14 e 16 de março de 2018**.

9.1) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior.

9.2) A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 7,0 pontos para cada uma das etapas.

9.3) A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação via e-mail a todos os candidatos inscritos.

10) Os critérios de avaliação serão:

10.1) Carta de Apresentação: coerência, adequação gramatical, clareza de motivos que levam o estudante a se interessar pelo estágio e expectativas com a atividade.

10.2) Entrevista: capacidade de expressão, comunicação e adequação às atividades propostas, que lhe serão apresentadas nesta etapa.

10.3) A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será considerada a nota na entrevista como critério de desempate. A persistir, será escolhido o estudante mais idoso.

11) Poderão ser admitidos um ou mais estagiários, a critério da Diretoria Administrativo-Financeira.

12) No ato da admissão, o estudante deverá entregar declaração de regularidade de matrícula e assinar o termo de compromisso, que deverá ser assinado também pelo coordenador de estágio do seu curso ou equivalente.

13) O presente processo seletivo, terá validade por um semestre letivo.

14) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

15) Haverá concessão de bolsa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** por mês.

16) A carga horária é de 20 horas semanais.

16.1) O estágio será preferencialmente desempenhado de segunda a sexta no período matutino (de 8h às 12h).

17) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.

18) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela comissão de seleção ou através do telefone (34) 3855-9380.

Rio Paranaíba, 06 de março de 2018.

Luciano Lopes Pereira
Diretor Administrativo-Financeiro
UFV-CRP



ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO INTERNO

EDITAL N.º01/2018/DAF

Nome: _____

Curso matriculado: _____ Matrícula UFV: _____

Telefone: (___) _____ E-mail: _____

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Area with horizontal lines for writing the presentation letter.